

Código identificador: 299b0053c4bcd69fd38b049f0b2484db

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602.2/2023/PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Saúde. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 096312b6a1751aa0d2b35b6bfa102756

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0bc14f46d8bccb70cde825bb1c67cf62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº
016/2023 - SRP.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 016/2023 - SRP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas para o fornecimento

de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, com o valor de R\$ 652.392,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais); C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.152.592/0001-54, com o valor de R\$ 74.402,50 (setenta e quatro mil reais, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 36.877.324/0001-50, com o valor de R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais); I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, com o valor de R\$ 549.867,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais); J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, com o valor de R\$ 491.767,50 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); M DOS S COELHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 32.013.350/0001-89, com o valor de R\$ 386.300,50 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos reais e cinquenta centavos); MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 443.242,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2024.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7b405470a922e09db15bbd3756f55258

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
Nº 001.23022023.TP.007/2022.**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001.23022023.TP.007/2022. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS E A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES, PARA O FIM QUE ESPECIFICA. Ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sr. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliado em Gonçalves Dias - MA doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES, Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 4.795.690/0001-27, Inscrição Estadual: 12.374.743-0, neste ato representado pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá - MA, R.G 0373724220094 SESC/MA, CPF nº 268.633.323-53, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato Nº 001.23022023.TP.007/2022 derivado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, com a finalidade da prestação de serviços de conclusão da obra de construção da creche pré-escolar avenida Francisco Dias no Município de Gonçalves Dias - MA, firmado em 23 de fevereiro de 2023, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA PRIMEIRA-** DA ALTERAÇÃO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado em 23 de fevereiro de 2023 até 23 de agosto de 2023, já aditivado pelo aditivo 001, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 23/08/2024. **CLAUSULA SEGUNDA -** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provém da seguinte dotação orçamentária: Convênio com o Governo Federal através do FNDE: Programa de Trabalho - I 2368203012KV0001. Fonte de Recursos - 0112000000. Elemento de despes - 444042. Contrapartida do Município: Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica. Unidade Orçamentária 21.01Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica.